

Ofício nº 025/2025

Baturité, 20 de maio de 2025.

Venho por meio deste, encaminhar o **Relatório de Gestão Fiscal - RGF** a essa egrégia Cortes de Contas do Estado do Ceará nos termos da Lei nº 101/2000 e Portaria nº 72/2012 do STN.

Informamos que o relatório supracitado, ora encaminhado, refere-se ao **1º Quadrimestre de 2025**, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria nº 403/2016 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

Ao Exmo.,
Dr. Rholden Botelho de Queiroz
DD. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Contas dos Municípios.
Fortaleza – CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Ente: **Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité – CPSMB**

Relatório: **Relatório de Gestão Fiscal - RGF**

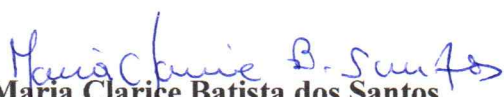
Período: **1º Quadrimestre de 2025.**

Data da Publicação: **20 de maio de 2025**

Local: **Flanelógrafo e Internet.**

Certifico que o Relatório supracitado, de acordo com a Lei Complementar N.º 101/2000, foi afixado no Flanelógrafo deste Órgão e no site da internet <http://cpsmbaturite.ce.gov.br/>, por tempo indeterminado, conforme estabelece a legislação vigente, Art. 28 Inciso X da Constituição Estadual do Ceará, Lei Complementar 131/2009 e Lei 12.527/2011.

Baturité, 20 de maio de 2025.


Maria Clarice Batista dos Santos
Diretora Administrativa Financeira do CPSMB

RGF - ANEXO I (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV/a)

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)	TOTAL (c=a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.114.723,85	0,00	8.114.723,85
Pessoal Ativo	8.114.723,85	0,00	8.114.723,85
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	13.992,50	0,00	13.992,50
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parreira (ADCT, art. 38, §2º) - 100% em 2023 e 90% em 2024	13.992,50	0,00	13.992,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.100.731,35	0,00	8.100.731,35

FONTE: Sistema Aspec, Contabilidade em 20/05/2025 às 16:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR ENTE CONSORCIADO (Conforme Contratos de Rateio)	VALOR EXECUTADO
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ + RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (SUS)	6.971.229,44	5.578.663,79
MUNICÍPIO de Aracolatã	292.231,76	376.385,77
MUNICÍPIO de Aratuba	132.954,00	210.707,18
MUNICÍPIO de Baturité	356.016,44	513.537,16
MUNICÍPIO de Capistrano	206.061,84	362.776,12
MUNICÍPIO de Guaramiranga	67.515,44	127.833,56
MUNICÍPIO de Itapiúna	211.491,88	403.016,57
MUNICÍPIO de Mulungu	127.547,20	251.885,50
MUNICÍPIO de Pacoti	132.756,72	275.925,70
		0,00
		0,00
		0,00
		0,00
TOTAL	8.497.804,72	8.100.731,35



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
Contador


JOERLY RODRIGUES VICTOR
Presidente

CONS PUB DE SAUDE DO MACICO DE BATURITE

CONSOLIDADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
May/Wednesday a April/Tuesday

RGF - ANEXO 1 - Despesa Mensal

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM		DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
CONS PUB DE SAUDE DO MACICO DE BATURITE		LIQUIDADAS													TOTAL (Últimos 12 meses)	
CONSOLIDADO		maí/2024	jun/2024	Jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)																
Pessoal Ativo		184.187,21	196.989,60	203.176,18	160.689,24	705.164,97	812.056,38	720.087,89	1.249.024,76	917.033,19	727.349,12	1.320.263,34	918.693,96	8.114.723,85	0,00	
Pessoal Inativo		184.187,21	196.989,60	203.176,18	160.689,24	705.164,97	812.056,38	720.087,89	1.249.024,76	917.033,19	727.349,12	1.320.263,34	918.693,96	8.114.723,85	0,00	
Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.992,50	13.992,50	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêntes (ADCT, art. 38, §2º - 100% em 2023 e 90% em 2024)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	3.992,50	13.992,50	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		184.187,21	196.989,60	203.176,18	160.689,24	705.164,97	812.056,38	720.087,89	1.249.024,76	917.033,19	717.349,12	1.320.263,34	914.701,46	8.100.731,35	0,00	

FONTE: Sistema Aspec. Contabilidade em 20/05/2025 às 16:01

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuando a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
Contador


JOERLY RODRIGUES VICTOR
Presidente

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM		DESPESAS EXECUTADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
		LIQUIDADAS													
		mai/2024	jun/2024	jul/2024	ago/2024	set/2024	out/2024	nov/2024	dez/2024	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		126.941,57	135.764,27	140.028,74	110.753,00	485.998,71	559.668,12	496.283,56	860.826,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.264,08	0,00
Pessoal Ativo		126.941,57	135.764,27	140.028,74	110.753,00	485.998,71	559.668,12	496.283,56	860.826,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.264,08	0,00
Obrigações Patronais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela de outorga referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 39, §2º) - 50% em 2023 e 80% em 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		126.941,57	135.764,27	140.028,74	110.753,00	485.998,71	559.668,12	496.283,56	860.826,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2.916.264,08	0,00

Fonte: Sistema Aspec, Contabilidade em 20/05/2025 às 16:01
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
2. Recbemos da União, por intermédio do Estado do Ceará, o montante de R\$11.591,97 em 2025 para o pagamento dos profissionais de enfermagem. Utilizamos R\$0,00, ficando um saldo de R\$11.591,97 para ser utilizado no próximo quadriest.

NOTA


JHERLY RODRIGUES VICTOR
Presidente


JHERLY RODRIGUES VICTOR
Presidente

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S
Contador